

## 1. BASE LEGAL

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 79: inciso I
- I paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

#### 2. OBJETO

**2.1** Contratação empresa especializada para a prestação de serviços de retirada, instalação e/ou substituição de luminárias públicas no município de Xaxim, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e ferramentas necessários, sem o fornecimento dos materiais elétricos.

Item	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de retirada, instalação e/ou substituição de luminária pública incluindo todos os equipamentos e ferramentas necessários, sem o fornecimento dos materiais elétricos.	500 un	R\$ 87,00	R\$ 43.500,00

### 3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil, quinhentos reais).

# 4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

**4.1** Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de retirada, instalação e/ou substituição de luminária pública foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R\$ 43.500,00.

## 5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**5.1** Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0006/2024 do Município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de retirada, instalação e/ou substituição de luminária pública conforme edital.

## 6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: DECONTO SOLUCOES ELETRICAS LTDA.

CNPJ: 24.143.541/0001-37

## 7. DESPACHO

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:



Entidade: 01 - Município de Xaxim

Órgão de Governo: 07 – Secretaria de Infraestrutura.

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.22.00.00.00 (49/2024)

Município de Xaxim, 16 de outubro de 2024.

Edilson Antonio Folle Prefeito Municipal